

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

SETEMBRO DE 2022

Índice

1.	PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS.....	3
2.	RELACIONAMENTO COM CLIENTES	3
3.	RELACIONAMENTO E CADASTRO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS	5
4.	RELACIONAMENTO COM COLABORADORES	5
5.	DA RESPONSABILIDADE SOCIAL EM FACE ÀS COMUNIDADES	6
6.	DA SAÚDE E SEGURANÇA	6
7.	DAS POLÍTICAS PÚBLICAS	6
8.	DO SIGILO DE INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS.....	6
9.	DOS PROCESSOS FINANCEIROS	7
10.	DOS PRÊMIOS E SELOS	7
11.	DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES	7

1. PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

A ICQL QUÍMICA LTDA. (“ICQL”), por meio de todos seus Integrantes, reforça seu comprometimento com a ética e à conduta, com total respeito às normas e regulamentações pertinentes e aplicáveis em todo o território, nacional e internacional.

Este compromisso da ICQL e de seus Integrantes, deverá ser observado na realização de todas as atividades diárias de quaisquer dos Integrantes.

Os Integrantes devem compreender e se comprometer a cumprir totalmente com o presente Código de Ética e Conduta e devem estar cientes de que qualquer descumprimento, independente do motivo, irão prejudicar a ICQL, levando à violação de leis, imagem e reputação da no mercado.

Com o objetivo de ter uma gestão de negócios de sucesso, transparente e eficaz, além de aplicar todas as regras estabelecidas neste documento, a ICQL elaborou e adotou a Política de Integridade e Anticorrupção, que tem por finalidade disseminar a cultura de *conformidade*, zelando pelo cumprimento de leis, regulamentações e instrumentos organizacionais, bem como o Plano de Gestão Participativa (“documentos”).

Com relação ao presente Código de Ética e Conduta, bem como a Política de Integridade e Anticorrupção, cada Integrante tem a responsabilidade por ler os documentos, entender e cumprir integralmente as regras estabelecidas, incluindo a conclusão dos treinamentos oferecidos pela ICQL.

Todo Integrante, portanto, deve guiar suas ações em conformidade com os documentos, devendo, quando em dúvida diante de alguma situação, fazer as seguintes perguntas a si próprio:

- Esta ação que pretendo tomar é legal, ética e socialmente responsável?
- Esta ação está em plena conformidade com este Código de Ética e Conduta?
- Esta ação, aos olhos de terceiros, lhe parece apropriada?

Mesmo após fazer estes questionamentos, caso o Integrante tenha dúvida em como resolver o problema, deve entrar em contato com seu gestor direto, o qual se compromete sempre auxiliar no entendimento de todos os documentos.

2. RELACIONAMENTO COM CLIENTES

A ICQL busca solucionar as necessidades de seus clientes assegurando que suas solicitações sejam atendidas de forma eficaz e otimizada, procurando constantemente a inovação e o aprimoramento de seus processos industriais, com a cortesia e presteza que caracteriza sua forma de atuação, além dos seguintes padrões de conduta:

- Transparência nas operações realizadas;
- Receptividade e tratamento adequado às sugestões e críticas recebidas;
- Atendimento eficiente e eficaz;
- Respeito aos direitos do cliente;
- Compromisso com a satisfação do cliente; e,
- Confidencialidade sobre informações recebidas em razão da função exercida.

Exemplo: Cliente da ICQL liga para o Integrante A, informando que o produto que foi entregue não corresponde com o que ele comprou e por este motivo está muito nervoso, usando uma linguagem agressiva.

Nessa situação o Integrante A, deve se portar de que forma:

- (a) Ficar nervoso e responder o cliente com uma linguagem agressiva?
- (b) Manter a calma e responder o cliente de maneira educada, informando que já está verificando o ocorrido e que retornará com uma solução para o caso?
- (c) O Integrante deve ignorar o Cliente, desligando o telefone e não retornando?

Resposta: Com base nas regras estabelecidas neste Código, a resposta correta é a “(b)”. Todos os Integrantes deverão se pautar na legalidade, ética e conduta social responsável.

2.1. Do recebimento e oferta de vantagens

A relação de um Integrante com a ICQL deve sempre ser transparente e ética.

Nesse sentido, em caso da ocorrência de algumas situações estranhas ao normal do dia a dia do trabalho o Integrante então deverá observar este Código para auxiliá-lo na referida situação.

Um ponto de grande atenção do Integrante, é quando o Integrante recebe, oferece, solicita ou promete qualquer tipo de vantagem a um parceiro ou fornecedor da ICQL, em troca de qualquer outro benefício para si próprio.

Exemplo: Fornecedor da ICQL patrocina um time de futebol conhecido no Rio de Janeiro. Sabendo disso, o Integrante promete favorecer este fornecedor nas compras da ICQL, desde que o fornecedor envie ingressos gratuitos para o Integrante.

Pensando nas regras deste Código de Ética e Conduta, essa atitude está correta? Não. Jamais permita que se utilizem de posição na ICQL para tentar influenciar outra pessoa a fazer contribuições ou a apoiar questões que representem favorecimento político ou pessoal de qualquer Integrante ligado à ICQL.

Nesse sentido, todo e qualquer brinde que o parceiro queira enviar à ICQL, deverá ser encaminhado à Assessoria de Comunicação e Gestão de Pessoas, da qual junto ao Comitê de Ética irá avaliar o destino de referido brinde.

2.2. Da relação interpessoal

A ICQL tem como essência e prática nos relacionamentos comerciais entre os seus Integrantes de quaisquer níveis, com clientes, fornecedores ou prestadores de serviços, a impessoalidade.

Dessa forma, a ICQL não utiliza na assinatura de seus e-mails e documentos, o cargo do Integrante, como forma de eliminar a discriminação por cargos.

3. RELACIONAMENTO E CADASTRO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS

A ICQL se orgulha de seus parceiros fornecedores e prestadores de serviços.

São eles que possibilitam a excelência e a inovação oferecida aos clientes.

Por esse motivo, a escolha destes parceiros é realizada de forma criteriosa e rígida. A ICQL estabelece que toda e qualquer demanda, obrigatoriamente, deverá ter no mínimo 3 (três) propostas, onde a qualidade de seus produtos, o preço justo por sua oferta, a eficácia em seu atendimento e sua qualificação no mercado, serão fatores predominantes para sua contratação.

4. RELACIONAMENTO COM COLABORADORES

A ICQL mantém seu compromisso ético na relação com seus Integrantes, em observância dos princípios de responsabilidade social, com aplicação das leis nacionais vigentes, com respeito às determinações trabalhistas, direitos humanos, liberdade de expressão, sexo, religião, associação, buscando garantir um ambiente seguro e saudável e que proporcione bem-estar físico e mental, compromissando-se com uma política salarial que motive e satisfaça seus colaboradores.

A ICQL repudia qualquer forma de trabalho forçado, trabalho infantil e o que esteja em desacordo com as normas atuais.

A ICQL garante que os dados pessoais de seus Integrantes estão sob sigilo protecional, exigindo-se destes o uso correto dos sistemas de telecomunicações, que sempre deverá estabelecer uma forma de comunicação com clareza a posição da organização.

Da mesma forma, a ICQL mantém um comportamento ético com seus Integrantes, assegurando a estes uma assistência social de acordo com os princípios da empresa.

4.1. Do processo seletivo e promoções de cargos

Nos processos de admissão de novos Integrantes, a ICQL utiliza como regra o estabelecido no Plano de Gestão Participativa, criado, elaborado e revisado anualmente por todos os Integrantes.

A ICQL avalia em seus processos seletivos, a prática do nepotismo, por considerar que em ambiente profissional a relação familiar carrega vícios altamente prejudiciais ao bom desempenho das tarefas cotidianas. Ainda nesse sentido, orienta sobre as relações afetivas entre seus Integrantes não adequadas ao ambiente de trabalho.

Na promoção de cargos, a administração da ICQL leva em consideração o dinamismo dos Integrantes, seu tempo de relacionamento com a ICQL, o comprometimento na execução de suas tarefas, a defesa e prática das regras estabelecidas, sua ética, e sobretudo sua qualificação para o novo cargo.

5. DA RESPONSABILIDADE SOCIAL EM FACE ÀS COMUNIDADES

A ICQL mantém um relacionamento de caráter social com a comunidade local, através de programas de educação ambiental, cultura e saúde, através de palestras, eventos, campanhas e ações regulares.

A ICQL abre suas portas aos educadores, jovens estudantes locais e grupos de visitantes interessados, como forma de demonstrar suas atitudes e transparência, que eliminam os possíveis impactos advindos de sua produção industrial.

6. DA SAÚDE E SEGURANÇA

A ICQL, por meio da sua diretoria, com objetivo de possibilitar a participação ativa de todos os seus colaboradores, criou a CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes), que é o grupo responsável por todas as ações que dizem respeito aos temas de Segurança e Saúde, agindo cotidianamente quer no trato com todos os Integrantes, visitantes e comunidade, em prol do bem comum, da qualidade de vida e prevenção de acidentes.

7. DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

A ICQL é associada à Federação das Indústrias local, órgão que estimula o debate na elaboração de políticas públicas, participando de palestras de interesse de sua área de atuação, aprimorando e elevando o conhecimento e crescimento de seus Integrantes, quer pessoal como profissionalmente, de modo a aplicar e desenvolver estas ações em proveito da organização e da comunidade.

8. DO SIGILO DE INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS

Na ICQL, proteger qualquer informação confidencial e sigilosa é essencial. Este compromisso aplica-se igualmente a informações sobre a empresa, seus colaboradores e parceiros de negócios.

“*Informações confidenciais*” significa qualquer informação, que não seja do domínio público, na qual deve ser protegida de qualquer uso ou divulgação inadequada que possa prejudicar a empresa. Seguem exemplos de informações confidenciais:

- a) a situação financeira e comercial da empresa;
- b) a folha de pagamento de funcionários;
- c) planos estratégicos de negócios;
- d) informações confidenciais fornecidas pelos parceiros de negócios.

Assim, todos os colaboradores, prestadores de serviço, fornecedores e demais pessoas da cadeia produtiva, que de alguma forma tenham acesso às informações sigilosas da ICQL, com respeito aos materiais, propriedade industrial e intelectual, bem como clientes e terceiros, estão cientes da proibição da divulgação destes dados sob qualquer pretexto, a não ser que autorizados, e sujeitando-se as penalidades previstas em lei.

9. DOS PROCESSOS FINANCEIROS

A ICQL tem seus processos baseados no Balanço Anual, Demonstrativos de Resultados do Exercício, Controles Contábeis, além de Controles Gerenciais mensais, que são expostos para a análise da diretoria, que as avalia. Dessa forma, obtém-se uma visão ampla dos negócios, tomando decisões que possibilitem administrar os resultados da ICQL de maneira assertiva.

São estas medições que respondem pela lucratividade da ICQL, pelo fluxo de caixa saudável, equilíbrio financeiro estável e participação nos lucros e resultados satisfatória, a ser rateada entre seus Integrantes.

10. DOS PRÊMIOS E SELOS

A ICQL não divulga nem aceita o recebimento de prêmios e/ou selos que sejam fornecidos através de compensação monetária.

Caso existam dúvidas de como agir diante de situações dessa natureza, utilize os canais de comunicação ou entre em contato com o Comitê de Ética.

11. DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

O diálogo aberto e transparente é incentivado na ICQL. Portanto, em caso de dúvidas sobre esse Código, a recomendação sempre será:

- Conversar abertamente com seu gestor direto;
- Envolver a diretoria caso o seu gestor direto não consiga ajudá-lo na solução;
- Acionar a Ouvidoria área de *Compliance*, guardiã do Programa de Integridade, caso as dúvidas persistam.

Além disso, todos os Integrantes que souberem ou tiverem motivos para acreditar que uma norma, ou qualquer disposição ora apresentada, esteja sendo violada, devem comunicar este fato imediatamente à área de *Compliance*.

As notificações podem ser encaminhadas por e-mail ou via telefone, e em todos os casos serão tratadas com total sigilo. Caberá à área de *Compliance* avaliar e julgar as eventuais solicitações excepcionais que venham a ser apresentadas, sempre formalmente, pelos seus Integrantes.

Os Integrantes devem ter ciência de que o descumprimento deste Código pode resultar em penalidades a serem recomendadas pela área de *Compliance* e realizadas pela Diretoria da ICQL, podendo inclusive acarretar o desligamento do quadro funcional ou a solicitação de afastamento do colaborador, podendo responder pessoalmente, civil e criminalmente, pela prática de ato ou omissão em desacordo com os termos apresentados.

EM CASO DE IDENTIFICAÇÃO DE QUAISQUER CONFLITOS DESTA POLÍTICA COM AS DEMAIS POLÍTICAS DA ICQL, ESTES DEVERÃO SER REPORTADOS IMEDIATAMENTE À DIRETORIA.